



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**EMENTA: PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 020/2024 – “Concede a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO VALENTES DE DAVI, a Moção de Aplauso.” Autoria do Vereador Alex Sandro Mataim Vieira.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 020/2024, oriundo do Poder Legislativo.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 12 de junho de 2024.

- Ad hoc -

**CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA**

- Relator -

**AROLDO MONTONI FERREIRA**

- Membro -



Autenticar documento em <http://spl.cmguaqui.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 35003500310032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.